



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 019/18.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

► REITERAÇÃO REQUERIMENTO Nº 011/17, datado de 20 de janeiro de 2017 - Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras, cópia anexa.

JUSTIFICATIVA:

Durante o Grande Expediente na 03ª Sessão Ordinária, este Nobre Edil que abaixo subscreve, solicitou ao Executivo Municipal e em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, com referência à Praça Geraldo da Silva - Bairro Figueira, neste Município.

É mister esclarecer a Vossa Excelência em que pese os inúmeros projetos a serem postos em prática pela atual Administração pública, visando o bem comum, notoriamente é trazido à baila a situação precária que se

encontra a então "Praça Geraldo da Silva", no populoso Bairro da Figueira. Triste e lamentável o atual retrato em que se tornou aquele local, que outrora, era essencial como área de lazer aos seus moradores. Não existe mais a referida Praça.

Em debate sobre o assunto, o Nobre Edil Silvio Bueno, apresentou como sugestão a este Vereador que a Secretaria Municipal de Obras, apresentasse um novo projeto para reativação da praça local, pois em virtude das obras da antiga ALUSA, foi totalmente afetada aquela área, sendo partida ao meio, não havendo como utilizá-la como ponto de lazer aos moradores. Fica, pois, reiterado respectivo Requerimento atendendo ao clamor dos moradores, que reivindicam melhorias: postes e braços de luz, ou seja, mais iluminação, pela segurança em prol do bem alheio, deixando claro um "alerta" que a comunidade solicita, reestruturando todo o local e pela dignidade dos seus cidadãos.

Em se tratando de Praça pública, mister relatar a situação da Praça Joaquim Nogueira, ao lado do Banco Santander. Em que pese todo o esforço e dedicação do servidor que labora naquele setor, mantendo o local limpo e cuidado diariamente, vândalos sem nenhum critério ou pudor, utilizam o local como banheiro público, deixando as necessidades fisiológicas à mostra, causando transtornos e mau cheiro; com isso danificando o bem público. Portanto, uma medida que também deve ser adotada pela Administração para que tal desconforto não mais ocorra.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta o Requerimento de

Urgência, aguardando o alcance da matéria, para esclarecimentos daqueles que nos questionam e também da E. Edilidade.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB